



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1 ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM

2 24 E 25 DE JANEIRO DE 2018

3 Aos vinte e quatro e vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sala
4 de reuniões do 6º andar do Edifício Sede do Ministério da Educação, reuniu-se em Sessão
5 Plenária a Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. Conselheiros Titulares e
6 Suplentes presentes: : Adhemar Figueiredo Neto (FENAM), Bruna Borges Castro (MEC),
7 Jose Antônio Alexandre Romano (FENAM), Jose Luiz Bonamigo Filho (AMB), José Roberto
8 de Souza Baratella (FBAM), Juracy Barbosa dos Santos (ANMR), Lucia Christina Iochida
9 (ABEM), Maria Cristina Sette de Lima (CONASEMS), Neilton Araújo de Oliveira (MS), Nésio
10 Fernandes de Medeiros Júnior (CONASEMS), Rosana Leite de Melo (Secretária Executiva
11 da CNRM), Vanessa Dalva Guimarães Campos (CONASS). Presidentes das Comissões
12 Estaduais de Residência Médica presentes: Deli Grace de Barros Araújo (CEREM-SC),
13 Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL), Jedson Santos Nascimento (CEREM-BA),
14 Luiz Koiti Kimura (CEREM-SP), Marcos Antônio Costa de Albuquerque (CEREM-SE), Maria
15 Zélia Baldessar (CEREM-SC), Pedro Luis Reis Crotti (CEREM-MT), Rogério Nóbrega
16 (CDRM-DF), Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE), Susana Maciel Wuillaume
17 (CEREM-RJ), Tânia Resener (CEREM-RS), Tatiana Menezes Garcia Cordeiro (CEREM-PR).
18 Colaboradores: Adnan Naser, Ana Lúcia Teixeira Pinto, Cláudia Godoi (CEREM-GO),
19 Geraldo Pereira Jotz (RS), Irene Abramovich (SES-SP), Magali Cavalcante Lima (CEREM-
20 BA), Marco Antonio Herculano, Paulo Henrique Gomes (SGTES/MS), A Dra. Rosana Leite de
21 Melo, Secretária-Executiva da CNRM, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião.
22 **Item 1. Aprovação da Ata.** A ata da 12ª Sessão Ordinária da CNRM realizada nos dias 13 e
23 14 de dezembro de 2017 foi aprovada e assinada com a seguinte ressalva: Considerar a
24 presença do Dr. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE). Dando continuidade à
25 reunião o Dr. Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, Secretário Municipal de Saúde de
26 Palmas/TO, se apresentou como membro titular do CONASEMS junto à CNRM. A Dra.
27 Rosana leu a ata. Ressaltou que os presentes devem considerar o que está nela contida, pois
28 tem valor jurídico. Argumentou que constantemente responde questionamentos sobre
29 assuntos já discutidos em reuniões anteriores. Reiterou a importância da participação dos
30 Presidentes das Comissões Estaduais nas sessões plenárias da CNRM. Dando continuidade
31 à reunião Paulo Henrique Gomes, representante da Secretaria de Gestão do Trabalho e da
32 Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS) informou que 521 bolsas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

33 Residência médica farão jus ao recebimento de bolsas nos termos do Edital de Convocação
34 nº 10, de 27 de novembro de 2017 (Portaria nº 32, de 22 de janeiro de 2018). Os Programas
35 de Residência em Área Profissional da Saúde foram contemplados com 700 bolsas nos
36 termos do Edital SGTES/MS nº 11, de 27 de novembro de 2017. **Item 2. Apresentação de**
37 **minuta de resolução sobre recuperação e progressão do Médico Residente.** A Dra.
38 Rosana declarou que não existe jurisprudência da CNRM sobre recuperação do
39 médico residente. Considera importante atender ao que dispõe a Lei de Diretrizes e
40 Bases da Educação Nacional (LDB) em seu art. 24, inciso V, alínea “e”, que preconiza
41 sobre a obrigatoriedade de estudos de recuperação. Afirmou que atualmente, se o
42 rendimento do médico residente é considerado insuficiente, muitas vezes a COREME
43 faz a progressão para o ano subsequente. Após discussão sobre a avaliação e o
44 pagamento de bolsas, a Dra. Rosana sugeriu que os presentes pensassem e
45 apresentassem sugestões a respeito do tema, levando em consideração os pontos
46 de vista das Comissões de Residência Médica (COREMEs), os critérios estabelecidos
47 pela legislação vigente e os procedimentos a serem adotados no Sistema Eletrônico
48 da CNRM. Encaminhamento: Discutir na próxima plenária e elaborar normativa
49 conjunta MEC/MS. **Item 3. Apresentação de aditivo na resolução de**
50 **transferência: tempo de apresentação do médico residente na Coreme de**
51 **destino.** A Dra. Rosana informou que a Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de
52 2018, omitiu o prazo para apresentação do médico residente no serviço. Após análise
53 da questão, o plenário fez as seguintes adequações: o médico residente transferido
54 terá cinco dias úteis para se apresentar na Coreme de destino, a contar da data da
55 publicação da súmula (Processos Físicos) no sítio eletrônico da Residência Médica
56 para se apresentar na instituição. Caso não se apresente, será considerado
57 desistente e desligado do programa. **Item 4. Apresentação da Proposta das**
58 **Residências em “Rede”.** Grupo de Trabalho (GT): Dr. Neilton de Oliveira (MS), Dra.
59 Cristina Sette (CONASEMS), Dr. Salustiano Pessoa (CEREM-CE), Dr. Adhemar
60 Figueiredo (FENAM), Fernando Fidelis (CEREM-AL), Vanessa Campos (CONASS).
61 Após relatos das experiências em curso a Dra. Cristina Sette (CONASEMS) afirmou
62 que existem muito mais residências em rede do que se pensa. É preciso
63 regulamentar. Dr. Neilton (MS), afirmou que é preciso pensar não só no cenário de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

64 prática. É necessário estabelecer alianças e ter um desenho claro que envolva tanto
65 as instituições federais, quanto as privadas. O MEC e MS precisam discutir o assunto.
66 O plenário, por consenso, adiou a discussão para a plenária de março do corrente
67 ano. Encaminhamento: Enviar minuta da proposta para os presentes. **Item 5.**
68 **Processos Físicos e Atos Autorizativos.** O plenário analisou os Processos Físicos
69 e Atos Autorizativos. As súmulas, conforme decisão prévia, ficarão disponíveis no sítio
70 eletrônico da Residência Médica e terá valor legal para as devidas providências
71 relativas às demandas ali contidas. A próxima Sessão Ordinária da Comissão
72 Nacional de Residência Médica será realizada nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2018.
73 A Dra. Rosana Leite de Melo deu por encerrada à sessão e eu, Anna Maria Lima
74 Sales, redigi a presente ata. Brasília, 25 de janeiro de 2018.